



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 076/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1873/2017, livro 38 e folhas nº 058;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 09/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, a servidora municipal **IDALICIA MARIA ALBARADO AMARAL**, portadora do RG nº 2982110 PC/PA e do CPF nº 485.318.552-68, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matrícula nº 007241-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados **de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 076/2023

PORTARIA Nº 076/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1873/2017, livro 38 e folhas nº 058;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 007/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 09/2023-SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2023 a 01/04/2023, a servidora municipal IDALÍCIA MARIA ALBARADO AMARAL, portadora do RG nº 2982110 PC/PA e do CPF nº 485.318.552-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrada na Matrícula nº 007241-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:89C642E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/02/2023. Edição 3177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>